



INDICAÇÃO 005/2018

O Senhor Vereador Prof. Cícero Benigno Almeida Neto, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido Plenário, que seja **INSERIDA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL, COMO TRADIÇÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL AS CAVALGADAS EM ROMARIA**, no município de Iracema, Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA

As cavalgadas são passeios tradicionalíssimos no nordeste. Elas estão enraizadas na cultura sertaneja, tanto que o costume de passear a cavalo passa de geração em geração nas famílias nordestinas. Especialmente em Iracema, que já ultrapassa uma década, fazendo parte dos hábitos locais e das comunidades, onde se misturam até com a religião.

Com o passar do tempo, as cavalgadas se transformaram em uma mescla de amizade, aventura, devoção, fé, integração com os animais e muita coragem.

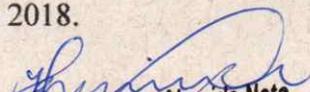
Estamos dando início à ampla discussão, em torno da **INSTITUIÇÃO DA CAVALGADA** no nosso Município de Iracema-CE. A referida matéria é de suma importância na conservação e afirmação desse nosso patrimônio cultural.

Vale destacar ainda que em toda nossa Região Jaguaribana vem crescendo espantosamente eventos de cavalgada. Isso reflete diretamente a preocupação no trato cultural dessa nossa característica sertaneja. Dessa forma, o Município de Iracema-Ce insere-se ativamente na regulamentação da matéria, com participação de todas as Autoridades Municipais, além da sociedade organizada.

Nesse sentido, apresentamos uma Minuta Normativa, que posteriormente se tornará texto legal, assim como, divulgaremos nas redes sociais, rádio e repartições públicas do Município a realização de Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal de Iracema.

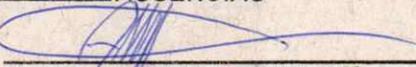
Anexo, a Minuta do Texto legal, para subsidiar na elaboração do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Iracema – Plenário Antônio Bernardo Magalhães, em 26 de janeiro de 2018.


Cícero Benigno Almeida Neto
1º SECRETÁRIO

Profº CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO
Vereador/ 1º Secretário

APROVADO EM: 26 / 01 / 2018
06 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
02 AUSÊNCIAS


Antônio Erivaldo Magalhães Moura
PRESIDENTE